RESOLUÇÃO Nº. 022 /2011

"Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares ao Servidor Joel Alderete, e da outras providências."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO-MS, no uso das atribuições que lhe confere por lei:

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder ao Servidor Público Municipal, **JOEL ALDERETE** Assistente Legislativo Símbolo –(CSAD – 1) 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 2010 a 2011, do dia 01 de Setembro a 03 de outubro de 2011.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrario.

Câmara Municipal de Porto Murtinho, MS, 31 de agosto de 2011.

Vereador JOSÉ GOMES SOBRINHO
- Presidente -